



PORTARIA N° 103 DE 01 DE JULHO DE 2025

**Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 014/2025 advindo da Dispensa nº 035/2025, artigo 75 inciso II.**

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO**, Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, Titular: **CLEUTON ALESSANDRO BATISTA PEREIRA**, matrícula nº 2054, Suplente: **MAX DEIVID MORAES BESEN**, matrícula nº 4853, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 014/2025, com vigência de 01 de Julho de 2025 até 31/12/2025, advindos da Dispensa nº 035/2025, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO—SEMAC E SETORES VINCULADOS**.

**Art. 2º** - Determinar que os servidores ora designados deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 01 de Julho de 2025.

  
Simone Braga Monteiro  
Secretaria de Administração e Governo

Decreto N° 001/2025  
**SIMONE BRAGA MONTEIRO**

**Secretaria Municipal de Administração e Governo—SEMAC**  
Decreto n° 001/2025.